



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 030/2017.

AUTOR: Vereador Ricardo Rosso - PP

“Indica o Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, a viabilidade da criação do Departamento do Interior e da Cidade, para melhor atender as demandas da Secretaria de Obras do Município.”

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, Indica o Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, viabilidade da criação do departamento do interior e da cidade, para melhor atender as demandas da secretaria de obras do Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria tendo em vista que a presente, que ora encaminhamos para apreciação da Casa Legislativa, tem por finalidade, atender a grande demanda do município, visto que a Secretaria de Obras recebe constantes pedidos, de manutenção de ruas e estradas. Acreditamos que desta forma dividindo em dois departamentos, as demandas possam ser melhor atendidas.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 04 de Abril de 2017.

Ricardo Rosso
Vereador - PP